



Número: **0000095-93.2019.4.01.4302**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO**

Última distribuição : **24/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.625,40**

Processo referência: **0000095-93.2019.4.01.4302**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Objeto do processo:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)			
EDUARDE CARDOSO TITO CAVALCANTE - ME (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24205 4423	25/05/2020 13:25	Citação	Citação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

PROCESSO Nº: 0000095-93.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: EDUARDE CARDOSO TITO CAVALCANTE - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

REFERENTE: 0000095-93.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: EDUARDE CARDOSO TITO CAVALCANTE - ME, CNPJ: 08.528.245/0001-06.

FINALIDADE: Citar o EXECUTADO: EDUARDE CARDOSO TITO CAVALCANTE - ME, CNPJ: 08.528.245/0001-06 para pagar, no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

DÉBITO: R\$ 1.625,40 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi/TO, 25 de maio de 2020.

EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO



JUIZ FEDERAL





Número: **1001962-07.2019.4.01.4302**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Gurupi-TO**

Última distribuição : **22/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.933,28**

Assuntos: **Metrológica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)		CHRISTIANE ROSA SANTOS SPINI (ADVOGADO)	
JOSILENE MARTINS FALCAO - ME (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24216 1851	25/05/2020 15:11	Citação	Citação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

PROCESSO Nº: 1001962-07.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: JOSILENE MARTINS FALCAO - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

REFERENTE: 1001962-07.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: JOSILENE MARTINS FALCAO - ME, CNPJ: 10.709.638/0001-50.

FINALIDADE: Citar o EXECUTADO: JOSILENE MARTINS FALCAO - ME, CNPJ: 10.709.638/0001-50 para pagar, no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

DÉBITO: R\$ 3.933,28 (três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi/TO, 25 de maio de 2020.

EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO



JUIZ FEDERAL

